



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 033 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINAS.

## ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITO:** Jailson Fausto Alves

**VICE-PREFEITO:** Estevam José de Sousa Filho

## CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

## SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

## SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

## SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

## SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

## SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

## SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

## SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	01
AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	25
PORTARIAS.....	26

## HOMOLOGAÇÃO

### Convite nº 020/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Convite nº 020/2013, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de ruas no Município de Lima Campos – Ma, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa:

CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.935/0001-49, situada na Rua Dom Pedro I, nº53, CENTRO, Lima Campos-MA, pelo valor global de R\$ 130.584,32 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 18 de fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

## TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

### Pregão Presencial nº 013/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 031/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar e programas sociais, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica os itens do objeto acima às empresas:

J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, situada na Av. JK nº 160, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578/0001-64, pelo valor global de R\$ 505.257,50 (Quinhentos e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);



ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	800	R\$ 72,00	R\$ 57.000,00
3	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/190G, CX C/24UND	CAIXA	1200	R\$ 29,00	R\$ 34.800,00
5	FEIJAO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
6	BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRAKER 400G CAIXA C/08KG	CAIXA	1300	R\$ 50,00	R\$ 65.000,00
10	ACHOCOLATADO EM PÓ, C/400G, CX/08KG	CAIXA	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
11	MACARRAO TIPO ESPAGETE, EMBALAGEM C/500G, FARDO C/10KG	CAIXA	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
16	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	CAIXA	800	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
19	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/250G CX C/24UND	CAIXA	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
20	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G CX C/12UND	CAIXA	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
25	TRIGO COM FERMENTO	FARDO	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
27	REFRIGERANTE 02 LITROS C/6UND	FARDO	450	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
28	REFRIGERANTE 01 LITRO C/9UND	FARDO	450	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00
31	ACHOCOLATADO EM PÓ, C/800G	FARDO	800	R\$ 56,00	R\$ 44.800,00
51	ALHO PACOTE 1 KG	PACOTE	850	R\$ 3,10	R\$ 2.635,00
52	PRESUNTO	KG	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
53	QUEIJO MUSSARELA	KG	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
88	AGUA MINERAL 500ML C/12UNID	FARDO	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
93	MAISENA GRANDE	UNID	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
95	ALHO PACOTE C/06 UNID	PACOTE	850	R\$ 3,10	R\$ 2.635,00

D B MOTA - COMERCIO - ME, situada na Av. JK nº. 155, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, pelo valor global de R\$ 630.275,00 (Seiscentos e trinta mil duzentos e setenta e cinco reais);

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	800	R\$ 70,00	R\$ 56.000,00
4	FEIJAO DO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	400	R\$ 155,00	R\$ 62.000,00
8	BISCOITO DOCE 400GR	CAIXA	1200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G, FARDO C/10KG	FARDO	1350	R\$ 145,00	R\$ 195.750,00
13	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML, CX C/20UND	CAIXA	350	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00
17	SARDINHA EM OLEO	CAIXA	850	R\$ 120,00	R\$ 102.000,00
21	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM C/600 ML, CX C/12UND	CAIXA	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
22	CAFE SOLUVEL 500GR	UNID	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
23	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM C/250G, CX C/5KG	CAIXA	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
24	FLOCAO DE MILHO	FARDO	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
29	PAO DE FORMA 500GR	UNID	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
30	MISTURA PARA BOLO 01KG	UNID	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
42	COCCO RALADO 100GR	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
43	CORANTE PACOTE	KG	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
44	PIMENTA MOIDA	KG	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
45	MOLHO DE PIMENTA PICANTE	UNID	350	R\$ 1,65	R\$ 577,50
47	REQUEIJO CREMOSO 300GR	UNID	450	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
48	IOGURTE NATURAL 500ML	UNID	650	R\$ 4,75	R\$ 3.087,50
49	MOSTARDA 250GR	UNID	550	R\$ 2,50	R\$ 1.375,00
50	TAPIOCA COMUM	FARDO	550	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
83	CAFE SOLUVEL REFIL 50G	FARDO	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
87	AGUA MINERAL GALAO DE 20LITROS	GALAO	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
	OLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PET, C/900 ML, CX C/20UND	CAIXA	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
					R\$ 630.275,00

M L XIMENES E CIA LTDA, situada na Av. JK nº 390-A, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.354.768/0001-05, pelo valor global de R\$ 374.967,50 (Trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
54	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA TIPO MOIDA, EMBALAGEM C/1KG	UNID	7.900	R\$ 7,50	R\$ 59.250,00
55	CARNE TIPO CHARQUE, REFRIGERADA	KG	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
56	FRANGO INTEIRO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO, SEM PÉS E SEM VÍSCERAS REFRIGERADO	KG	12.500	R\$ 9,00	R\$ 112.500,00
57	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA REFRIGERADA	KG	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
58	TOMATE TIPO DEBORA	KG	9.000	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
59	CEBOLA BRANCA TIPO PERA	KG	4.100	R\$ 3,00	R\$ 12.300,00
60	BATATA INGLESA	KG	4.200	R\$ 5,55	R\$ 23.310,00
61	CENOURA TIPO KURONAN	KG	4.000	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
62	BETERRABA TIPO FORRAGEIRA	KG	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00

63	REPOLHO TIPO VERDE	KG	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
64	PIMENTAO TIPO AMARELO	UNID	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
65	CHEIRO VERDE	MAÇO	650	R\$ 1,00	R\$ 650,00
66	LARANJA TIPO PERA	UNID	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
67	MAMAO TIPO PAPAIA	DZ	6.100	R\$ 2,25	R\$ 13.725,00
68	BANANA TIPO PRATA	DZ	650	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00
69	MAÇA GRANDE	KG	450	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50
70	UVA TIPO VERDE	KG	450	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
71	MELAO AMARELO	KG	450	R\$ 2,35	R\$ 1.057,50
72	MELANCIA TIPO FORRAGEIRA	KG	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00
73	ABACAXI	KG	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
74	MARACUJA TIPO AÇU	KG	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
75	LINGUIÇA CALABREZA	KG	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
76	LINGUIÇA TOSCANA	KG	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
77	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
78	SALSICHA BOVINA	KG	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
79	SALSICHA FRANGO	KG	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
80	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG	650	R\$ 13,50	R\$ 8.775,00
					R\$ 374.967,50

FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, situada na Av. JK nº 393, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, pelo valor global de R\$ 238.430,00(Duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais).

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
7	BISCOITO TIPO MAISENA 400GR	CAIXA	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
12	AÇUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	750	R\$ 58,00	R\$ 43.500,00
14	OLEO DE MILHO REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML CX C/20UND	CAIXA	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
15	SAL IODADO	FARDO	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
18	PO PARA REFRESCO, VARIADOS SABORES, EMBALAGEM C/400G	UNID	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
26	OVOS BRANCOS	CART.	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
31	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR	CAIXA	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
32	CATCHUP 500GR	UNID	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
33	MAIONESE 300GR	UNID	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
34	ERVILHA 300GR	UNID	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
35	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	UNID	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
36	FARINHA LACTEA 400GR	UNID	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
38	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML	FARDO	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
39	SUCO EM GARRAFA UVA	FARDO	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
40	SUCO EM GARRAFA ABACAXI	FARDO	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
41	SUCO EM GARRAFA GOIABA	FARDO	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
46	TEMPERO PRONTO PARA CARNE PCT/12 60G	PACOTE	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00
81	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
82	ATUM	UNID	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
84	MACARRÃO ARGOLA	FARDO	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
85	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
86	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
89	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGUAL 500G	FARDO	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
90	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGUAL 500G	FARDO	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
91	FLOCAO DE ARROZ	FARDO	350	R\$ 16,00	R\$ 5.600,00
92	TEMPERO MISTO C/100G	PACOTE	850	R\$ 5,60	R\$ 4.760,00
					R\$ 238.430,00

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2013.

**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

### Pregão Presencial nº 014/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 032/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais



que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica os itens do objeto acima às empresas:

J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, situada na Av. JK nº 160, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578/0001-64, pelo valor global de R\$ 227.460,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais);

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
3	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/190G, CX C/24UND	CAIXA	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
5	FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
6	BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRAKER 400G CAIXA C/08KG	CAIXA	450	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
10	ACHOCOLATADO EM PO, C/400G, CX/08KG	CAIXA	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM C/500G, FARDO C/10KG	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
16	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	CAIXA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
19	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/250G CX C/24UND	CAIXA	160	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
20	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G CX C/12UND	CAIXA	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
25	TRIGO COM FERMENTO	KG	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
27	REFRIGERANTE 02 LITROS C/6UND	FARDO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
28	REFRIGERANTE 01 LITRO C/9UND	FARDO	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
37	ACHOCOLATADO EM PO, C/800G	FARDO	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
51	ALHO PACOTE 1 KG	PACOTE	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
52	PRESUNTO	KG	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
53	QUEIJO MUSSARELA	KG	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
88	AGUA MINERAL 500ML, C/12UNID	FARDO	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
89	MAISENA GRANDE	UNID	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
95	ALHO PACOTE C/06 UNID	PACOTE	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
					R\$ 227.460,00

D B MOTA - COMERCIO - ME, situada na Av. JK nº. 155, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, pelo valor global de R\$ 337.070,00 (Trezentos e trinta e sete mil e setenta reais);

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	600	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
4	FEIJÃO DO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	400	R\$ 155,00	R\$ 62.000,00
8	BISCOITO DOCE 400GR	CAIXA	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
9	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G, FARDO C/10KG	FARDO	500	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
13	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML, CX C/20UND	CAIXA	260	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00
17	SARDINHA EM OLEO	CAIXA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
21	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML, CX C/12UND	CAIXA	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
22	CAFE SOLUVEL 500GR	UNID	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
23	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM C/250G, CX C/8KG	CAIXA	90	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
24	FLOCAO DE MILHO	FARDO	450	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
29	PAO DE FORMA 500GR	UNID	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
30	MISTURA PARA BOLO 01KG	UNID	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
42	COCO RALADO 100GR	UNID	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
43	CORANTE PACOTE	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
44	PIMENTA MOIDA	KG	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
45	MOLHO DE PIMENTA PICANTE	UNID	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
47	REQUEIJAO CREMOSO 300GR	UNID	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
48	IOGURTE NATURAL 500ML	UNID	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
49	MOSTARDA 250GR	UNID	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
50	TAPIOCA COMUM	FARDO	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
83	CAFE SOLUVEL REFIL 50G	FARDO	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
87	AGUA MINERAL GALAO DE 20LITROS	GALAO	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
94	OLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PET, C/900 ML, CX C/20UND	CAIXA	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
					R\$ 337.070,00

M L XIMENES E CIA LTDA, situada na Av. JK nº 390-A, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.354.768/0001-05, pelo valor global de R\$ 104.342,50 (Cento e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
54	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA TIPO MOIDA, EMBALAGEM C/1KG	UNID	900	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
55	CARNE TIPO CHARQUE REFRIGERADA	KG	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
56	FRANGO INTEIRO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO, SEM PÉS E SEM VISCERAS REFRIGERADO	KG	900	R\$ 9,00	R\$ 8.100,00
57	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA REFRIGERADA	KG	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
58	TOMATE TIPO DEBORA	KG	650	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
59	CEBOLA BRANCA TIPO PERA	KG	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
60	BATATA INGLESA	KG	450	R\$ 5,55	R\$ 2.497,50
61	CENOURA TIPO KURONAN	KG	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
62	BETERRABA TIPO FORRAGEIRA	KG	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
63	REPOLHO TIPO VERDE	KG	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
64	PIMENTÃO TIPO AMARELO	UNID	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
65	CHEIRO VERDE	MAÇO	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
66	LARANJA TIPO PERA	UNID	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
67	MAMÃO TIPO PAPAIA	DZ	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
68	BANANA TIPO PRATA	DZ	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
69	MAÇA GRANDE	KG	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
70	UVA TIPO VERDE	KG	450	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
71	MELÃO AMARELO	KG	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
72	MELANCIA TIPO FORRAGEIRA	KG	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00
73	ABACAXI	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
74	MARACUJA TIPO AÇU	KG	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
75	LINGUIÇA CALABREZA	KG	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
76	LINGUIÇA TOSCANA	KG	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
77	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
78	SALSICHA BOVINA	KG	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
79	SALSICHA FRANGO	KG	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
80	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG	650	R\$ 13,50	R\$ 8.775,00
					R\$ 104.342,50

FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, situada na Av. JK nº 393, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, pelo valor global de R\$ 122.835,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais ).

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO	TOTAL
7	BISCOITO TIPO MAISENA 400GR	CAIXA	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
12	AÇUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG, FARDO C/30KG	FARDO	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
14	OLEO DE MILHO REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML CX C/20UND	CAIXA	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
15	SAL IODADO	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
18	PO PARA REFRESCO, VARIADOS SABORES, EMBALAGEM C/400G	UNID	650	R\$ 0,50	R\$ 325,00
26	OVOS BRANCOS	CART.	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
31	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR	CAIXA	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
32	CATCHUP 500GR	UNID	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
33	MAIONESE 300GR	UNID	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
34	ERVILHA 300GR	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
35	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
36	FARINHA LACTEA 400GR	UNID	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
38	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML	UNID	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
39	SUCO EM GARRAFA UVA	CAIXA	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
40	SUCO EM GARRAFA ABACAXI	UNID	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
41	SUCO EM GARRAFA GOIABA	UNID	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
46	TEMPERO PRONTO PARA CARNE PCT/12 60G	PACOTE	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
81	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
82	ATUM	UNID	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
84	MACARRÃO ARGOLA	FARDO	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
85	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
86	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
89	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGUAL 500G	FARDO	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
90	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGUAL 500G	FARDO	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
91	FLOCAO DE ARROZ	FARDO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
92	TEMPERO MISTO C/100G	PACOTE	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
					R\$ 122.835,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2013.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro



## AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO

## Pregão Presencial nº 011/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 011/2013, que teve como a eventual aquisição de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico-hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 320,10 (trezentos e vinte reais e dez centavos);
- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 320,10 (trezentos e vinte reais e dez centavos);
- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 320,10 (trezentos e vinte reais e dez centavos);
- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos);
- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais);
- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais);
- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais);
- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos);
- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos);
- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais);
- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);
- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos);

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos);

- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos);

- Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

- Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais);

- Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,06 (hum real e seis centavos);

- Para o item 30: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);



- Para o item 31: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);

- Para o item 32: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);

- Para o item 33: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ \$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);

- Para o item 34: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ \$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);

- Para o item 35: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos);

- Para o item 36: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos);

- Para o item 37: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos);

- Para o item 38: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos);

- Para o item 39: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

- Para o item 40: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

- Para o item 41: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);

- Para o item 42: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos);

- Para o item 43: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos);

- Para o item 44: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos);

- Para o item 45: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 46: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos);

- Para o item 47: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos);

- Para o item 48: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 49: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 50: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 51: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 52: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 53: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 54: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 55: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 56: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 125,13 (cento e vinte e cinco reais e treze centavos);

- Para o item 57: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos);

- Para o item 58: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centos);

- Para o item 59: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 291,27 (duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos);

- Para o item 60: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 591,09 (quinhentos e noventa e um reais e nove centavos);

- Para o item 61: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 173,23 (cento e setenta e três reais e vinte e três centavos);

- Para o item 62: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos);

- Para o item 63: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos);

- Para o item 64: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 65: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos);



- Para o item 66: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos);

- Para o item 67: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos);

- Para o item 68: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos);

- Para o item 69: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos);

- Para o item 70: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos);

- Para o item 71: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos);

- Para o item 72: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

- Para o item 73: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 106,70 (cento e seis reais e setenta centavos);

- Para o item 74: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 106,70 (cento e seis reais e setenta centavos);

- Para o item 75: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 31,04 (trinta e um reais e quatro centavos);

- Para o item 76: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 31,04 (trinta e um reais e quatro centavos);

- Para o item 77: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 31,04 (trinta e um reais e quatro centavos);

- Para o item 78: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos);

- Para o item 79: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos);

- Para o item 80: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos);

- Para o item 81: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos);

- Para o item 82: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos);

- Para o item 83: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos);

- Para o item 84: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos);

- Para o item 85: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos);

- Para o item 86: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 17,46 (dezesete reais e quarenta e seis centavos);

- Para o item 87: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos);

- Para o item 88: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 89: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 90: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 91: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 92: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos);

- Para o item 93: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 259,81 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);

- Para o item 94: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos);

- Para o item 95: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos);

- Para o item 96: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos);

- Para o item 97: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos);

- Para o item 98: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,



com o valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos);

- Para o item 99: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 100: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos);

- Para o item 101: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos);

- Para o item 102: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos);

- Para o item 103: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos);

- Para o item 104: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos);

- Para o item 105: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos);

- Para o item 106: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 107: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 108: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 109: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 110: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 111: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,74 (hum real e setenta e quatro centavos);

- Para o item 112: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos);

- Para o item 113: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 114: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos);

- Para o item 115: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos);

- Para o item 116: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos);

- Para o item 117: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove);

- Para o item 118: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos);

- Para o item 119: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,91 (hum real e noventa e um centavos);

- Para o item 120: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,74 (hum real e setenta e quatro centavos);

- Para o item 121: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos);

- Para o item 122: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 123: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos);

- Para o item 124: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos);

- Para o item 125: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 126: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos);

- Para o item 127: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 128: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

- Para o item 129: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos);

- Para o item 130: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos);

- Para o item 131: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos);

- Para o item 132: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 141,48 (cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);

- Para o item 133: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 183,04 (cento e oitenta e três reais e quatro centavos);

- Para o item 134: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

- Para o item 135: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 54,41 (cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

- Para o item 136: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos);

- Para o item 137: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

- Para o item 138: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos);

- Para o item 139: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 140: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 141: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 142: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 143: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 144: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 145: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 146: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos);

- Para o item 147: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos);

- Para o item 148: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);

- Para o item 149: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais);

- Para o item 150: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 30,46 (trinta reais e quarenta e seis centavos);

- Para o item 151: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos);

- Para o item 152: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos);

- Para o item 153: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 50,93 (cinquenta reais e noventa e três centavos);

- Para o item 154: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos);

- Para o item 155: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos);

- Para o item 156: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos);

- Para o item 157: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 10,76 (dez reais e setenta e seis centavos);

- Para o item 158: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 41,35 (quarenta e um reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 159: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 10,88 (dez reais e oitenta e oito centavos);

- Para o item 160: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 46,12 (quarenta e seis reais e doze centavos);

- Para o item 161: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 58,76 (cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos);

- Para o item 162: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos);

- Para o item 163: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos);

- Para o item 164: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 165: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos);

- Para o item 166: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos);

- Para o item 167: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

- Para o item 168: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos);

- Para o item 169: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos);

- Para o item 170: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 46,70 (quarenta e seis reais e setenta centavos);

- Para o item 171: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 18,51 (dezoito reais e cinquenta e um centavos);

- Para o item 172: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

- Para o item 173: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos);

- Para o item 174: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos);

- Para o item 175: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos);

- Para o item 176: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos);

- Para o item 177: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 178: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos);

- Para o item 179: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

- Para o item 180: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 14,70 (catorze reais e setenta centavos);

- Para o item 181: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos);

- Para o item 182: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 183: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos);

- Para o item 184: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos);

- Para o item 185: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos);

- Para o item 186: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos);

- Para o item 187: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

- Para o item 188: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

- Para o item 189: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos);

- Para o item 190: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos);

- Para o item 191: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,02 (doze reais e dois centavos);

- Para o item 192: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 193: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos);

- Para o item 194: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 14,80 (catorze reais e oitenta centavos);

- Para o item 195: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos);

- Para o item 196: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos);

- Para o item 197: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 198: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);

- Para o item 199: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

- Para o item 200: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);

- Para o item 201: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);

- Para o item 202: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos);

- Para o item 203: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

- Para o item 204: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos);

- Para o item 205: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos);

- Para o item 206: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 70,56 (setenta reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 207: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 22,81 (vinte e dois reais e oitenta e um centavos);

- Para o item 208: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

- Para o item 209: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos);

- Para o item 210: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais);

- Para o item 211: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos);

- Para o item 212: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

- Para o item 213: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 214: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 254,33 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos);

- Para o item 215: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 216: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos);

- Para o item 217: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 218: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,44 (cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

- Para o item 219: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos);

- Para o item 220: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 221: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,35 (cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 222: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

- Para o item 223: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos);

- Para o item 224: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,59 (vinte reais e cinquenta e nove centavos);

- Para o item 225: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos);

- Para o item 226: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos);

- Para o item 227: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos);

- Para o item 228: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 62,66 (sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

- Para o item 229: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos);

- Para o item 230: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos);

- Para o item 231: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,



com o valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos);

- Para o item 232: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos);

- Para o item 233: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

- Para o item 234: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos);

- Para o item 235: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos);

- Para o item 236: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,47 (hum real e quarenta e sete centavos);

- Para o item 237: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais);

- Para o item 238: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos);

- Para o item 239: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 44,23 (quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);

- Para o item 240: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos);

- Para o item 241: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 242: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 243: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 244: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

- Para o item 245: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);

- Para o item 246: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos);

- Para o item 247: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);

- Para o item 248: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos);

- Para o item 249: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos);

- Para o item 250: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 251: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos);

- Para o item 252: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos);

- Para o item 253: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos);

- Para o item 254: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 55,91 (cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos);

- Para o item 255: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);

- Para o item 256: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e catorze centavos);

- Para o item 257: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos);

- Para o item 258: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 118,34 (cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos);

- Para o item 259: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 260: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 46,56 (quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 261: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,86 (hum real e oitenta e seis centavos);

- Para o item 262: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos);

- Para o item 263: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,33 (trinta e quatro reais e trinta e três centavos);

- Para o item 264: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos);

- Para o item 265: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 138,22 (cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos);

- Para o item 266: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e nove centavos);

- Para o item 267: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito reais);

- Para o item 268: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos);

- Para o item 269: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos);

- Para o item 270: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos);

- Para o item 271: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos);

- Para o item 272: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos);

- Para o item 273: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

- Para o item 274: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos);

- Para o item 275: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos);

- Para o item 276: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos);

- Para o item 277: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos);

- Para o item 278: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,37 (hum real e trinta e sete centavos);

- Para o item 279: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 57,59 (cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

- Para o item 280: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 134,53 (cento e trinta e quatro reais e

cinquenta e três centavos);

- Para o item 281: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos);

- Para o item 282: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 33,17 (trinta e três reais e dezessete centavos);

- Para o item 283: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 42,38 (quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);

- Para o item 284: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos);

- Para o item 285: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 44,23 (quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);

- Para o item 286: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 82,93 (oitenta e dois reais e noventa e três centavos);

- Para o item 287: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos);

- Para o item 288: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

- Para o item 289: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos);

- Para o item 290: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,92 (trinta e quatro reais e noventa e dois centavos);

- Para o item 291: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos);

- Para o item 292: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos);

- Para o item 293: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 70,03 (setenta reais e três centavos);

- Para o item 294: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos);

- Para o item 295: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,22 (doze reais e vinte e dois centavos);

- Para o item 296: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 36,27 (trinta e seis reais e vinte e sete centavos);



- Para o item 297: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos);

- Para o item 298: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos);

- Para o item 299: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 26,51 (vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

- Para o item 300: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 151,32 (cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);

- Para o item 301: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 302: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos);

- Para o item 303: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos);

- Para o item 304: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 76,63 (setenta e seis reais e sessenta e três centavos);

- Para o item 305: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 76,14 (setenta e seis reais e catorze centavos);

- Para o item 306: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 76,53 (setenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 307: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 64,02 (sessenta e quatro reais e dois centavos);

- Para o item 308: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 91,18 (noventa e um reais e dezoito centavos);

- Para o item 309: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos);

- Para o item 310: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos);

- Para o item 311: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 312: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,35 (cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 313: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 92,15 (noventa e dois reais e quinze centavos);

- Para o item 314: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 315: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 316: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos);

- Para o item 317: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos);

- Para o item 318: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 45,10 (quarenta e cinco reais e dez centavos);

- Para o item 319: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 320: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 321: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos);

- Para o item 322: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos);

- Para o item 323: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 126,10 (cento e vinte e seis reais e dez centavos);

- Para o item 324: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 325: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos);

- Para o item 326: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos);

- Para o item 327: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,89 (cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);

- Para o item 328: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos);



- Para o item 329: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos);

- Para o item 330: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);

- Para o item 331: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 332: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 333: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 45,48 (quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

- Para o item 334: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 122,22 (cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

- Para o item 335: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 354,05 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos);

- Para o item 336: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 177,02 (cento e setenta e sete reais e dois centavos);

- Para o item 337: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 315,25 (trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 338: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos);

- Para o item 339: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 88,51 (oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

- Para o item 340: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 177,02 (cento e setenta e sete reais e dois centavos);

- Para o item 341: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 213,88 (duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos);

- Para o item 342: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 145,10 (cento e quarenta e cinco reais e dez centavos);

- Para o item 343: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos);

- Para o item 344: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

com o valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais);

- Para o item 345: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 528,84 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);

- Para o item 346: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos);

- Para o item 347: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos);

- Para o item 348: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais);

- Para o item 349: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos);

- Para o item 350: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 86,67 (oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

- Para o item 351: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 352: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos);

- Para o item 353: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais);

- Para o item 354: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos);

- Para o item 355: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos);

- Para o item 356: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos);

- Para o item 357: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);

- Para o item 358: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);

- Para o item 359: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);

- Para o item 360: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,94 (noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);



- Para o item 361: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos);

- Para o item 362: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos);

- Para o item 363: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 33,05 (trinta e três reais e cinco centavos);

- Para o item 364: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 89,72 (oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);

- Para o item 365: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos);

- Para o item 366: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,29 (vinte reais e vinte e nove centavos);

- Para o item 367: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 192,06 (cento e noventa e dois reais e seis centavos);

- Para o item 368: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos);

- Para o item 369: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 464,63 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);

- Para o item 370: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 93,01 (noventa e três reais e um centavos);

- Para o item 371: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 249,67 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

- Para o item 372: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 81,48 (oitenta e um reais e quarenta e oito centavos);

- Para o item 373: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

- Para o item 374: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 94,04 (noventa e quatro reais e quatro centavos);

- Para o item 375: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,96 (sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 376: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 96,24 (noventa e seis reais e vinte e

quatro centavos);

- Para o item 377: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos);

- Para o item 378: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,35 (cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 379: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 49,47 (quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

- Para o item 380: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos);

- Para o item 381: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 65,23 (sessenta e cinco reais e vinte e três centavos);

- Para o item 382: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos);

- Para o item 383: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 88,58 (oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

- Para o item 384: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 59,65 (cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 385: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 74,56 (setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 386: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);

- Para o item 387: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 46,92 (quarenta e seis reais e noventa e dois centavos);

- Para o item 388: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 155,10 (cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos);

- Para o item 389: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 74,47 (setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

- Para o item 390: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 214,90 (duzentos e catorze reais e noventa centavos);

- Para o item 391: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos);

- Para o item 392: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais);



- Para o item 393: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais);

- Para o item 394: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

- Para o item 395: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 59,05 (cinquenta e nove reais e cinco centavos);

- Para o item 396: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos);

- Para o item 397: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 48,71 (quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

- Para o item 398: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 48,71 (quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

- Para o item 399: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos);

- Para o item 400: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);

- Para o item 401: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos);

- Para o item 402: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 129,25 (cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 403: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos);

- Para o item 404: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais);

- Para o item 405: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos);

- Para o item 406: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 44,73 (quarenta e quatro reais e setenta e três centavos);

- Para o item 407: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais);

- Para o item 408: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 39,21 (trinta e nove reais e vinte e um centavos);

- Para o item 409: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos);

- Para o item 410: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos);

- Para o item 411: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

- Para o item 412: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

- Para o item 413: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais);

- Para o item 414: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais);

- Para o item 415: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos);

- Para o item 416: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

- Para o item 417: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

- Para o item 418: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais);

- Para o item 419: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais);

- Para o item 420: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais);

- Para o item 421: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos);

- Para o item 422: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 423: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 424: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 41,45 (quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

- Para o item 425: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

- Para o item 426: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais);

- Para o item 427: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais);

- Para o item 428: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais);

- Para o item 429: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);

- Para o item 430: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais);

- Para o item 431: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais);

- Para o item 432: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais);

- Para o item 433: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais);

- Para o item 434: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

- Para o item 435: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);

- Para o item 436: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);

- Para o item 437: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais);

- Para o item 438: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais);

- Para o item 439: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

- Para o item 440: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais);

- Para o item 441: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

- Para o item 442: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);

- Para o item 443: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais);

- Para o item 444: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

- Para o item 445: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

- Para o item 446: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais);

- Para o item 447: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);

- Para o item 448: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos);

- Para o item 449: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos);

- Para o item 450: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos);

- Para o item 451: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

- Para o item 452: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos);

- Para o item 453: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais);

- Para o item 454: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos);

- Para o item 455: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos);

- Para o item 456: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

- Para o item 457: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

- Para o item 458: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos);

- Para o item 459: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais);

- Para o item 460: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais);

- Para o item 461: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);

- Para o item 462: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos);

- Para o item 463: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 464: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 465: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 466: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 467: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 468: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos);

- Para o item 469: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos);

- Para o item 470: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos);

- Para o item 471: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos);

- Para o item 472: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos);

- Para o item 473: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 474: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos);

- Para o item 475: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);

- Para o item 476: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

- Para o item 477: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); e

- Para o item 478: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Em assim sendo, proclamamos RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada na Rua Armando Vieira da Silva, nº 51- Apeadouro, Bairro: Fatima, CEP: 65.030-130, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.765/0001-88, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2013.

**Arielson Marcolino Barreto**

Pregoeiro

Ciente do resultado:

**Ribeiro Erre Comércio e Representações Ltda**

Sr. Marcelo Ribeiro

Empresa licitante

### Pregão Presencial nº 012/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 012/2013, que teve como objeto a eventual aquisição de material de expediente didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza em geral, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

#### PLANILHA 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA – COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA – COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAÚJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);



- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

- Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

- Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais);

- Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

- Para o item 30: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);

- Para o item 31: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos);

- Para o item 32: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 33: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

- Para o item 34: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 35: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

- Para o item 36: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$

0,25 (vinte e cinco centavos);

- Para o item 37: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos);

- Para o item 38: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos);

- Para o item 39: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 40: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- Para o item 41: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

- Para o item 42: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos);

- Para o item 43: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

- Para o item 44: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 45: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 46: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 47: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 48: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 49: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 50: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 51: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 52: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 53: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais);

- Para o item 54: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 55: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 56: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

- Para o item 57: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais);

- Para o item 58: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

- Para o item 59: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos);

- Para o item 60: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 61: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos);

- Para o item 62: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

- Para o item 63: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 64: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- Para o item 65: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos);

- Para o item 66: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 67: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

- Para o item 68: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

- Para o item 69: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 70: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos);

- Para o item 71: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais);

- Para o item 72: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos);

- Para o item 73: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 74: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 75: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos);

- Para o item 76: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais);

- Para o item 77: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

- Para o item 78: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

- Para o item 79: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

- Para o item 80: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 81: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 82: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 83: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

- Para o item 84: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

- Para o item 85: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

- Para o item 86: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

- Para o item 87: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

- Para o item 88: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

- Para o item 89: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais);

- Para o item 90: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

- Para o item 91: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

- Para o item 92: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

- Para o item 93: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

- Para o item 94: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

- Para o item 95: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

- Para o item 96: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

- Para o item 97: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

- Para o item 98: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$



1,10 (um real e dez centavos);  
- Para o item 99: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);  
- Para o item 100: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 101: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 102: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 103: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 104: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 105: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 106: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);  
- Para o item 107: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);  
- Para o item 108: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos);  
- Para o item 109: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);  
- Para o item 110: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos);  
- Para o item 111: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);  
- Para o item 112: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);  
- Para o item 113: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 114: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);  
- Para o item 115: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);  
- Para o item 116: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 117: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos);  
- Para o item 118: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 119: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos);  
- Para o item 120: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 35,25 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 121: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 122: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 123: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos);  
- Para o item 124: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 125: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 126: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 127: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos);  
- Para o item 128: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 129: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais);  
- Para o item 130: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos);  
- Para o item 131: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos);  
- Para o item 132: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 133: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);  
- Para o item 134: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 135: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);  
- Para o item 136: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);  
- Para o item 137: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);  
- Para o item 138: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);  
- Para o item 139: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);



- Para o item 140: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 141: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 142: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 143: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 144: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 145: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 146: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 147: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 148: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 149: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);

- Para o item 150: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 151: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

- Para o item 152: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);

- Para o item 153: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- Para o item 154: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos);

- Para o item 155: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

- Para o item 156: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais);

- Para o item 157: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais);

- Para o item 158: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

- Para o item 159: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais);

- Para o item 160: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$

31,00 (trinta e um reais);

- Para o item 161: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 162: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

- Para o item 163: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- Para o item 164: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

- Para o item 165: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

- Para o item 166: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA – COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

- Para o item 167: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais);

- Para o item 168: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- Para o item 169: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos);

- Para o item 170: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

- Para o item 171: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 172: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 173: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

- Para o item 174: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 175: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

- Para o item 176: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

- Para o item 177: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

- Para o item 178: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos);

- Para o item 179: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

- Para o item 180: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- Para o item 181: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais);

- Para o item 182: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

- Para o item 183: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 184: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 185: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

- Para o item 186: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

- Para o item 187: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

- Para o item 188: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos);

- Para o item 189: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

- Para o item 190: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos);

- Para o item 191: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais);

- Para o item 192: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos);

- Para o item 193: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

- Para o item 194: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

- Para o item 195: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

- Para o item 196: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos);

- Para o item 197: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais);

- Para o item 198: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 199: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais);

- Para o item 200: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

- Para o item 201: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 202: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

- Para o item 203: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

- Para o item 204: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- Para o item 205: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 206: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos);

- Para o item 207: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 208: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 209: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);

- Para o item 210: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 211: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos);

- Para o item 212: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais);

- Para o item 213: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos);

- Para o item 214: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

- Para o item 215: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

- Para o item 216: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 217: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

- Para o item 218: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

- Para o item 219: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais);

- Para o item 220: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 221: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

- Para o item 222: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos);

- Para o item 223: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 224: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);  
- Para o item 225: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);  
- Para o item 226: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);  
- Para o item 227: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);  
- Para o item 228: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);  
- Para o item 229: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);  
- Para o item 230: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 231: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);  
- Para o item 232: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 233: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 234: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 235: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 236: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);  
- Para o item 237: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);  
- Para o item 238: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);  
- Para o item 239: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 240: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);  
- Para o item 241: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);  
- Para o item 242: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);  
- Para o item 243: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);  
- Para o item 244: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);  
- Para o item 245: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais);  
- Para o item 246: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$

156,00 (cento e cinquenta e seis reais);  
- Para o item 247: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais);  
- Para o item 248: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos);  
- Para o item 249: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos);  
- Para o item 250: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 251: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 252: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 253: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos);  
- Para o item 254: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);  
- Para o item 255: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);  
- Para o item 256: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos);  
- Para o item 257: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);  
- Para o item 258: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);  
- Para o item 259: 1º (primeiro) colocado e vencedor: FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);  
- Para o item 260: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);  
- Para o item 261: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);  
- Para o item 262: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);  
- Para o item 263: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e quatro reais);  
- Para o item 264: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos);  
- Para o item 265: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D B MOTA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);  
- Para o item 266: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais);  
- Para o item 267: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);  
- Para o item 268: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);



- Para o item 269: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

- Para o item 270: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos);

- Para o item 271: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos);

- Para o item 272: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos);

- Para o item 273: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

- Para o item 274: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- Para o item 275: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais);

- Para o item 276: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais);

- Para o item 277: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

- Para o item 278: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos);

- Para o item 279: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais);

- Para o item 280: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J K C S SOUSA - COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

Em assim sendo, proclamamos J K C S SOUSA - COMERCIO - ME, situada na Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578/0001-64, D B MOTA - COMERCIO - ME, situada na Av. JK, nº 155, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06 e FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, situada na Av. JK, nº 393, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2013.

**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

Ciente do resultado:

**J K C S SOUSA - COMERCIO – ME**  
Sra. Jossonia Karla Coelho Soares Sousa  
Empresa licitante

**D B MOTA - COMERCIO – ME**  
Sr. Dilcinor Borges Mota  
Empresa licitante

**FRANCISCA T DE ARAUJO – ME**  
Sra. Francisca Teles de Araújo  
Empresa licitante

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 06 de março de 2013, licitação na modalidade Pregão nº 020/2013, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para locação de mão-de-obra diversa, por meio de diárias, para profissionais da área de construção civil (pedreiro, carpinteiro, eletricista, soldador, encanador, ajudante de pedreiro, pintor, etc.), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 18 de fevereiro de 2013. Arielson Marcolino Barreto. Pregoeiro.

Lima Campos (MA), 18 de fevereiro de 2013.

**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 08 de Março de 2013, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma de logradouros e Prédios Públicos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação Municipal DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 18 de Fevereiro de 2013.

Arielson Marcolino Barreto  
Presidente da CPL



## PORTARIAS

**Portaria nº 18 02 001/2013**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Evanda Maria Mendes Santiago, Diretora de Departamento de Ensino, Convênios e Projetos Pedagógicos, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fazer face com as despesas realizadas em Bacabal – MA, para participar da 1ª Etapa do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no período de 18/02 á 22/02/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Portaria nº 18 02 002/2013**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Ana Soraia Sousa Martins da Silva, Professora, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fazer face com as despesas realizadas em Bacabal – MA, para participar da 1ª Etapa do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no período de 18/02 á 22/02/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Portaria nº 18 02 003/2013**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Clenilde Bilau da Silva, Professora, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fazer face com as despesas realizadas em Bacabal – MA, para participar da 1ª Etapa do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no período de 18/02 á 22/02/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Portaria nº 18 02 004/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Silene de Sousa Silva Passos, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Coordenadora da Zona Rural e Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 005/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Beta de Oliveira Rodrigues Laranjeira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Costa e Silva, Unidade Integrada Gomes de Castro, Unidade Integrada Lucy Soares, Unidade Integrada Elias Feitosa, Unidade Escolar Elias Feitosa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 006/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS,



Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Elizabeth Oliveira Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, Unidade Escolar Dona Cotinha, Unidade Escolar Socorro Teles, Unidade Escolar Henrique Sousa, Unidade Escolar Princesa Isabel.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

#### Portaria nº 18 02 007/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Ivanete Cosmo Freire Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração

#### Portaria nº 18 02 008/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Ivanilde Oliveira Moura e Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Coelho Neto, Unidade

Escolar Assuero Ferreira, Unidade Escolar Santo Antônio, Unidade Escolar Nossa Sra. de Fátima, Unidade Escolar Lourenço Coimbra.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração

#### Portaria nº 18 02 009/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Jaíza Alencar dos Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Integrada Artur Azevedo

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

#### Portaria nº 18 02 010/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria de Nazaré Paiva Beserra, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Prof. Elita Melo dos Santos, Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 011/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria de Deusimar Oliveira Carvalho, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Clemente Cunha, Unidade Escolar Edésio Sousa, Unidade Escolar Benedito Pires, Unidade Escolar Edison Sá, Unidade Escolar Aroeira, Unidade Escolar Antonio Alves.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 012/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria José Felix Lima, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, Unidade Escolar Francisco Veloso.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 013/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Rozangela Reis Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, Creche Pingo de Gente (Martenal).

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 014/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Neuma Saads Oliveira Cavalcante, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 015/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica lotada a servidora Helida Greibe Gama Alves Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente, no turno Matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 016/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Jusceane Melo Feitosa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente, no turno Vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 017/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Niceria Francisca Carneiro Araujo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente, no turno Matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 018/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Rita Queiroz de Oliveira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente, no turno Vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 019/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Rosimar Lima Belo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente, no turno Vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 020/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Marilena Tomais da Silva Pessoa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 021/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Silanita de Sousa Meneses, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 022/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Leide de Sousa Santos,

funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 023/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a servidora Ilsmar Gomes de Oliveira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 024/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria das Graças Batista de Andrade, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 025/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Antonia Carneiro de Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 026/2013**

Lota funcionário que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Mirian Vieira Bezerra, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 026/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Alexandra Lima Silva Signori, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 028/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Carlos da Silva Oliveira, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 029/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica lotada a servidora Joseli Silva Queiros, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 030/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Irene Matos Pereira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 031/2013

Lota funcionário que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Antonio Francisco Pereira Sena, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 032/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Nelma Fabiana de Sousa Gomes Alves, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 033/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Raimunda A. da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos,



Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 034/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Raimunda Sardinha de Arruda Pereira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 035/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Valdirene Vieira da Costa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno Vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 036/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Wagner Borges Alves, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno Vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 037/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Jose Queiros, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunzal, no turno Noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 038/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Jose Gomes da Costa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na U.I. Lucy Soares, no Povoado Tucunza,.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 039/2013**

Transferi funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o servidor Decio José Pereira Costa, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 040/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Flávio Magalhães Pereira, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Tecnológico, no turno noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 041/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Juscicleia Monteiro Costa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Tecnológico, no turno Matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 042/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Francisco Lima de Sousa, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 043/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Erasmo Salazar Costa Neto, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 044/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Francisca Araujo da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 045/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Iza Maria Araujo Melo,

funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Aux. de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação, no turno vespertino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 046/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Vanderli Maia da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Aux. de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação, no turno noturno.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 047/2013**

Lota funcionário que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Jackson Veras Borges, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 048/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Jairo de Sousa Borges, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Farol de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 049/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Isaura Maria da Conceição Santos, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 050/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Cristina Batista Reis, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edésio Sousa, no Povoado Sitio Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 051/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Renê de Oliveira Salazar, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edésio Sousa, no Povoado Sitio Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 052/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Osmarina Reis Nascimento, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edésio Sousa, no Povoado Sítio Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 053/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Aldenira Ferreira Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 054/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Aline Raquel Araujo Sales, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 055/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Edinalva Maria Tavares de Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 056/2013**

Lota funcionário que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Geralda Sousa Pereira de Lima, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 057/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Iracilene de Azevedo dos Santos, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 058/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Jaqueline Cruz Reis Correa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 059/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Aucélia Duarte

Meneses, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 060/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria da Conceição Nina Ferreira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 061/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria de Fátima Alves Barreto, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 062/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Marinalva Rodrigues Freires Oliveira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 063/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Sônia Maria de Paula Santana, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 064/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Elianete Santos Cardoso, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 065/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Fernanda Santos Carvalho, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 066/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Rita Andrade dos Santos



Batista, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 067/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Rosilene Teixeira Feitosa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 068/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor José de Jesus Machado Alves Junior, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 069/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Miguel Melo Silva, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 070/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Wilami Ferreira Sousa, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 071/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Darlene Teixeira de Sales, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 072/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Clédia Souza Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 073/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Edileuza Marcolino

de Oliveira Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 074/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Edna Mendes Lima, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 075/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Karine de Cristian Gama Santos, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 076/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Rivete de Sousa Conceição, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 077/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Terezinha Queirós de Oliveira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 078/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Albanete de Sousa Lima, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 079/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Erliene Ferreira Alves e Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 080/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica lotada a servidora Luisa Borges Moreira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 081/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Francisca das Chagas Saraiva de Araujo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Maria Sá.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 082/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Nadir Brucio Magalhães da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edson Sá, no Povoado Santa Maria dos Fernandes.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 083/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria do Socorro Cruz Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edson Sá, no Povoado Santa Maria dos Fernandes, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 084/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Gorete Fidelis Amaro, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edson Sá, no Povoado Santa Maria dos Fernandes, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 085/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora SirleiJane Costa Gomes Sá, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edson Sá, no Povoado Santa Maria dos Fernandes, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 086/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o servidor Domingos Neves Cruz, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 087/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Raimundo Alves Feitosa Filho, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edson Sá, no Povoado Santa Maria dos Fernandes.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 088/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Eliane Costa de Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 089/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Albevania de Sousa Lima Bento, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 090/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Erilene Sousa de Oliveira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno vespertino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 091/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Euzeny Silva Melo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno vespertino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 092/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Leudivan Maria da Conceição Cavalcante, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 093/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Telma da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

#### Portaria nº 18 02 094/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica lotada a servidora Josinalva da Silva Franco Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 095/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria de Fátima Miranda Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 096/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Erineide Sousa de Oliveira Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 096/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Francisco Pedro da Silva Filho, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 098/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Luiza Ferreira Alves, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 099/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Hilda Albuquerque da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 100/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Lucia de Albuquerque Nascimento, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 101/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Vilma Sousa Silva,

funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 102/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Silvio de Sousa Borges, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 103/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Antonio Marcos Costa de Sousa, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Barreto.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária de Administração.

**Portaria nº 18 02 104/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Raimundo Artur de Góis, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 105/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Augusto Camilo Barbosa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 106/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Francisco Carneiro Dias, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 107/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) João Lima Neto, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 108/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Francisco Queiroz Sobrinho,



funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 109/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Elizabeth Rodrigues Freires, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 110/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) José Francisco Novais Costa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 111/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Cícera Mesquita de Azevedo, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 112/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Josineide Silva de Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 113/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a Senhora Tatiana Ribeiro, funcionária do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Prof. Elita Melo dos Santos, Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 114/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Francisca Gomes Oliveira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 115/2013**

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a Senhor(a) Adriana Silva Alves, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 116/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Vanuza Amaro de Araújo, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 117/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Francisca Gomes de Moura, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 118/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Helena Bezerra Lima, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 119/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Marieta de Araújo Medeiros, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 18 02 120/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Rosângela Neres dos Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Professora Elita Melo dos Santos.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

**G O V E R N O M U N I C I P A L**



**Lima Campos**  
cidade em progresso 2013/2016



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor